

# O estudo da Educação Inclusiva na formação de professores de Química

Griscele Souza de Jesus<sup>1</sup> (PQ).

griscele.jesus@ifms.edu.br.

Rua Salime Tanure, s/n. Bairro Santa Tereza. Coxim, MS.

*Palavras-Chave:* Ensino de Química, Educação Inclusiva, Pessoa com Deficiência.

**RESUMO:** Este artigo se propõe a apresentar os resultados da análise da ementa da disciplina de Educação Inclusiva, ofertada aos acadêmicos do curso de Licenciatura em Química, no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim, avaliando se o programa contempla os pré-requisitos básicos para o atendimento escolar à pessoa com necessidades educacionais específicas. Sendo assim, foram realizados estudos teóricos dos documentos relacionados ao ensino de química e a formação de professores, bem como as legislações específicas acerca das Políticas Nacionais de Inclusão. O trabalho também apresenta considerações sobre os resultados da análise, visando contribuir com os professores em formação para atuarem em busca de um ensino acessível e igualitário.

## INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino comum ainda é considerada um dos maiores desafios da educação no Brasil. Durante muitos anos, a escolaridade desses sujeitos foi interpretada apenas como sendo responsabilidade de instituições especializadas, de escolas/ classes especiais, entre outros.

Apesar da democratização da educação estar assegurada através da Declaração Mundial dos Direitos Humanos (1948), foi a partir da Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) que a educação inclusiva passou a ser amplamente discutida, conquistando seu espaço por excelência, na garantia do direito a igualdade de oportunidade social.

Subsequentemente, no ano de 1994, em Salamanca, na Espanha, ocorreu a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, organizada e financiada pela Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura - UNESCO e Banco Mundial, cujas ações tiveram como princípio fundamental,

Que todas as escolas devem acolher todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais linguísticas ou outras [...]. As escolas têm que encontrar a maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as com deficiência grave [...]. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Ao compreendermos esta demanda fica clara a importância da formação inicial do professor para o enfrentamento dos desafios atuais da escola. Dessa forma, cabe à graduação oferecer disciplinas que possibilitem saberes que preparem/qualifiquem os futuros professores para uma prática didático-pedagógica voltada à diversidade, sobretudo à educação inclusiva no atendimento a alunos com deficiência e/ou limitações, propondo a eliminação de barreiras no acesso ao conhecimento.

E é sob a ótica da educação inclusiva e dos direitos adquiridos que nos deparamos com o ensino das Ciências Naturais, cujos Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) abordam entre seus objetivos, colaborar para a compreensão do mundo e suas transformações, situando o homem como indivíduo participativo e parte integrante do Universo (p.21).

Vale ressaltar que, dentre os principais desafios da inclusão educacional estão o ensino e a aprendizagem de alunos que muitas vezes possuem dificuldades de abstração e construção de conhecimento, devido a alterações de ordem cognitiva. No campo das ciências naturais, esta preocupação tem se mostrado ascendente, uma vez que aprendizagem de determinados conceitos científicos segundo Giordan (2008), está atrelada a situações da natureza abstrata e não observável das entidades químicas.

No âmbito dessas proposições, este artigo se justifica pela necessidade de constantes estudos acerca do oferecimento da disciplina de Educação Inclusiva voltada a graduandos de licenciatura em Química, considerando a busca por um desenvolvimento significativo e favorecedor do processo de ensino e aprendizagem nos diversos níveis e modalidades de ensino.

Formar um professor de Química exige que, além dos conhecimentos específicos, ao final da graduação, o licenciado também possua competências didático-pedagógicas para lidar com as diversidades e proporcionar possibilidades de aprendizagens significativas aos seus alunos. Esses aspectos devem ser estendidos ao campo de educação inclusiva, uma vez que esses profissionais precisarão estar preparados para a heterogeneidade das salas de aula.

Ao reconhecer a importância da formação de professores para a inclusão, sobretudo no estudo de ciências naturais, voltada ao ensino de química, este estudo propõe em seu objetivo, apresentar os resultados da análise da ementa da disciplina de Educação Inclusiva, como parte do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus Coxim. Para tanto, também foram coletados dados sobre a realidade da educação especial no município, a fim de apresentar uma prévia da demanda a ser encontrada pelos egressos do curso, nas escolas públicas locais.

O embasamento teórico deste trabalho foi fundamentado na abordagem qualitativa e bibliográfica, levando em consideração a defesa da visão de todos os componentes do objeto estudado, que permitiram as definições de alguns de seus aspectos.

Sendo assim, foram adotados como procedimentos metodológicos: análise teórica e documental das legislações, os documentos afins produzidos no período proposto pelo estudo, relacionados ao ensino de química e formação de professores, a revisão bibliográfica sobre as Políticas Nacionais de Inclusão, bem como a análise da ementa da referida disciplina.

As pesquisas bibliográficas cerceadas pelo embasamento teórico metodológico materialismo histórico dialético, foram realizadas em diferentes meios, como: livros,

revistas, teses e dissertações acessadas nos bancos de dados do Banco Digital Brasileiro de Teses e Dissertações (BDTD), do Centro de Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Superior (CAPES) e Biblioteca Digital (SCIELO), na leitura de autores que realizaram estudos com ideias coerentes com as deste artigo, e que fundamentam as ações realizadas.

Além de assinalar as contribuições de documentos oficiais para o desenvolvimento de processos educativos de pessoas com deficiência, este trabalho traz um panorama do oferecimento da disciplina e suas contribuições na formação de professores de química para a educação inclusiva.

### **EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ANÁLISE DA EMENTA DA DISCIPLINA EM UM CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A sociedade tem caminhado cada vez mais rumo à inclusão de pessoas com deficiência no que tange à eliminação de barreiras que impeçam ou limitem sua participação com autonomia e independência, sejam elas de cunho arquitetônico, educacional, social, de trabalho e em demais práticas cotidianas.

No campo educacional, os direitos das pessoas com deficiência são assegurados desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948. Essa prerrogativa também contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, garante que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

- I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

O decreto de Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), assegura e promove em suas disposições gerais, “o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”, a saber:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Em seu capítulo IV, art. 27, a redação garante o direito ao sistema educacional inclusivo, em todos os níveis de aprendizado ao longo da vida de seu público-alvo, de

forma a alcançar o máximo desenvolvimento em todas as esferas, sejam elas físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais.

Portanto é direito dos indivíduos com deficiência receber e exercer a educação na escola de ensino comum, sem qualquer tipo de discriminação, no mesmo espaço que todos os demais educandos. Por essa razão, é de suma importância que o professor esteja preparado para lidar com as diferentes necessidades de aprendizagem de cada aluno, e sob a ótica da educação inclusiva, o ideal é que essa preparação aconteça desde a graduação.

Desta forma, é louvável que os cursos de licenciatura estejam preparados para formar professores para inclusão, e que estes compreendam os pressupostos teórico-metodológicos, os direitos e o público-alvo a ser atendido, em meio aos preceitos da integração, da igualdade, da equidade e da acessibilidade, como destaca Maciel (2009):

O discurso da inclusão preconiza acesso aos direitos constitucionais a todos, pressupondo que cada sujeito tem méritos próprios que determinam seu sucesso ou fracasso, sem considerar que esse sujeito pertence a determinada classe social, condição econômica específica e que estes e outros fatores interferem no acesso aos seus direitos e na forma como desenvolve sua escolarização. Ao mesmo tempo, é necessário que sejam desenvolvidas ações para favorecer melhores condições a alguns grupos considerados excluídos, para que os mesmos exerçam seus direitos, entre os quais a educação (p. 33).

Sendo assim, professor de química também precisa estar atento às necessidades reais e diferenciadas que seus alunos possam apresentar, e de seu papel na formação desses indivíduos, cujo acesso à aprendizagem, ao conhecimento e ao conjunto de experiências curriculares lhes sejam garantidos com qualidade e ferramentas que possibilitem o seu aprendizado.

Nesta perspectiva, os Parâmetros Curriculares Nacionais (1999) trazem em seu documento intitulado: Adaptações Curriculares - Estratégias Para a Educação de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, considerações sobre a diversidade que se verifica entre os educandos com deficiência, a saber:

Alguns alunos com necessidades especiais revelam não conseguir atingir os objetivos, conteúdos e componentes propostos no currículo regular ou alcançar os níveis mais elementares de escolarização. Essa situação pode decorrer de dificuldades orgânicas associadas a déficits permanentes e, muitas vezes, degenerativos que comprometem o funcionamento cognitivo, psíquico e sensorial, vindo a constituir deficiências múltiplas graves (p.53).

Tendo em vista que o ensino de química deve promover “a transformação do conhecimento científico/químico em conhecimento escolar” (SCHNETZLER, 2002, p.15), surge então a necessidade da preparação de docentes comprometidos com estratégias e recursos apoiadores e facilitadores do processo de inclusão, como sendo parte integrante dos seus estudos e não como um apêndice ou um complemento, fazendo do curso de graduação o *lócus* inicial para essa formação, uma vez que a

abstração e a linguagem inerente à aprendizagem de química exigem adaptações e flexibilizações não triviais.

De posse dessas informações, graduandos do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, Câmpus Coxim, destacaram que dentre as maiores dificuldades no trabalho com alunos com necessidades educacionais especiais, estão a explicação teórica de conteúdos e a correlação com o cotidiano, a interpretação e utilização de equações químicas e a compreensão de situações abstratas, bem como de elementos não visualizáveis, como alguns gases, por exemplo. Tais conteúdos exigem dos alunos, certos conhecimentos de caráter procedimental cujos desafios são encontrar alternativas, adaptações e materiais didáticos para que a aprendizagem não se limite apenas à dimensão conceitual.

Para avaliar se a ementa da disciplina de Educação Inclusiva oferecida aos graduandos do referido curso contempla estudos e reflexões voltadas à compreensão e estratégias que minimizem ou eliminem essas dificuldades apresentadas, foi realizada uma análise desse componente curricular, disposto em seu projeto pedagógico.

Cabe ressaltar que a análise pressupõe formular, a partir do que é visível nas políticas públicas de inclusão, um panorama das intenções da ementa da disciplina e se ela contempla os pré-requisitos básicos para o atendimento escolar às pessoas com deficiência, precisamente voltado ao ensino e a aprendizagem de química. Este panorama visa ainda contribuir para que os responsáveis pela prática curricular possam avaliar, de forma crítica, o seu trabalho e encontrar saídas para os possíveis problemas encontrados no percurso.

Com o intuito de realizar com maior eficiência a análise das ementas, elegendo “conhecimentos necessários” aos professores em formação, houve uma preocupação em levantar os aportes teóricos sobre o assunto, bem como as legislações específicas vigentes no país, para elencar quais conhecimentos os graduandos devem adquirir por meio da disciplina Educação Inclusiva.

Para atingir os objetivos desta pesquisa foi realizada uma revisão bibliográfica tipo exploratória, com observação direta e posterior análise do Projeto Pedagógico do Curso – PPC. O documento prevê dentre as atribuições aos profissionais da Química, que o licenciado seja capaz de “atuar em diferentes modalidades, como ensino à distância, educação especial (ensino de Química para portadores de necessidades especiais), centros e museus de ciências e divulgação científica”. (INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2014, p.17-18).

Compôs o corpo desta análise, a ementa do componente curricular didático-pedagógico: Educação Inclusiva, na qual foi possível observar a presente preocupação com a consciência em torno da inclusão sócio educacional, em especial de pessoas com deficiência.

A disciplina é oferecida no 7º período e foi sistematizada com carga horária de quarenta horas, distribuídas em duas horas/aula por semana, durante um semestre,



apresentando tópicos sobre: o panorama geral do atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais; Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: modelos de atendimento; paradigmas: educação especializada/ integração/ inclusão; Políticas Públicas para educação inclusiva — Legislação Brasileira: o contexto atual; Acessibilidade à escola e ao currículo e Adaptações curriculares.

No plano de ensino para o ano de 2016, foi possível observar que os objetivos traçados para a disciplina, compreendiam em apresentar e discutir os princípios norteadores da educação inclusiva no contexto da educação básica, associada ao processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Química, tendo como objetivos específicos: Contextualizar a trajetória da educação Inclusiva, caracterizando seus movimentos, conquistas, políticas públicas e legislação vigente; Identificar as modalidades de atendimento da Educação Inclusiva no ensino comum; Embasar os estudantes da Licenciatura em Química com alternativas de adaptação curricular para garantir o acesso e aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais e contextualizar os processos de aprendizagem em ambientes escolares inclusivos.

Ao constatar a importância de que os professores em todos os níveis de ensino estejam preparados para propor ações relacionadas ao processo de ensino aprendizagem e políticas educacionais que atendam às particularidades de alunos com deficiência, foi realizado um levantamento acerca do quantitativo de estudantes público-alvo da educação especial, no município de Coxim, MS, que futuramente poderão se tornar alunos dos licenciados em química, pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, IFMS – CPCX.

Ao todo, a rede pública municipal de ensino conta com 07 Centros de Educação Infantil, 03 Unidades Escolares e 03 Salas de recursos multifuncionais para a realização de atendimentos Educacionais Especializados, nas quais estão matriculados 27 alunos com deficiência, incluídos nas classes regulares do ensino fundamental comum.

Na rede estadual, são 04 unidades escolares com 99 estudantes com deficiência matriculados no Ensino Fundamental e médio. 38 desses recebem atendimento nas salas de recursos multifuncionais de duas escolas.

A demanda existente de alunos público-alvo da educação inclusiva, mais precisamente da educação especial na cidade de Coxim, MS, requer dos futuros licenciados em química uma formação ampla e reflexiva na qual considerem todas as etapas de vida deste alunado, compreendendo imprescindivelmente o caráter social e historicamente construído sobre a pessoa com deficiência, a fim de se propor ações e políticas educacionais que atendam às particularidades dessa modalidade, associadas ao ensino de química.

Cumprindo notar que o fato da graduação oferecer a disciplina de Educação Inclusiva é um diferencial perante a realidade de diversos cursos de licenciatura. Através dela, os futuros professores poderão refletir sobre a modalidade e principalmente, sobre os conteúdos e estratégias didáticas facilitadoras do aprendizado da disciplina que irão ministrar.

É importante ressaltar que, o sucesso do professor não está relacionado somente ao fato de ter recebido essa formação inicial para delineamento de suas atribuições no atendimento a pessoas com deficiência, mas principalmente ao seu papel enquanto agente de transformação social, buscando a continuidade de sua capacitação com responsabilidade e competência, uma vez que o oferecimento da disciplina apesar de fornecer suportes essenciais, não garante por si só a efetivação das ações no cotidiano escolar.

## CONCLUSÃO

Nos últimos anos, no Brasil, a educação tem passado por mudanças, especialmente desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996) e, posteriormente, com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/1999), que proporcionaram muitas reflexões a respeito da formação profissional do professor.

Não obstante, o papel político dessa formação no tocante ao ensino de química à pessoas com deficiência, é de fundamental importância para o cumprimento aos direitos e na problematização de questões relativas aos processos de inclusão e interação escolar.

Logo, o oferecimento da disciplina de Educação Inclusiva vinculado à formação de professores de química é fundamental nos cursos de licenciatura, pois visa contribuir com o processo de ensino e aprendizagem à crescente demanda de alunos com necessidades educacionais especiais, inseridos no ensino comum.

Uma vez que Prieto (2002, p. 57) traz que, “A educação para todos não se faz apenas pela garantia de acesso ao ensino, mas pela compreensão e atendimento das necessidades educacionais dos alunos”, é de fundamental importância considerar e conhecer estes sujeitos, bem como pensar sobre as formas de abordagem dos conteúdos técnicos e científicos.

Sobre a disciplina Educação Inclusiva oferecida aos estudantes do curso de licenciatura em química, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, da cidade de Coxim, MS, podemos destacar a preocupação com a consciência em torno da inclusão social, em especial de pessoas com deficiência.

Em suma, ao analisar os componentes curriculares específicos e a ementa do curso, concluiu-se que as proposições apresentadas contemplam os requisitos básicos de suporte aos professores em formação, que estarão na linha de frente desta realidade. Porém, para que isso ocorra de maneira satisfatória, é preciso que estes conteúdos sejam trabalhados de forma integrada e relacionados entre si, a fim de possibilitar que a realidade seja analisada por diferentes aspectos, sem fragmentá-la.

Vale destacar que a salutar e necessária formação continuada seja incentivada aos egressos, para que se aperfeiçoem cada vez mais na promoção de estratégias, metodologias e na realização de práticas inclusivas no ensino de química, não somente voltadas à educação especial, mas sim, às diversidades de um modo geral.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Diário Oficial da União n.268 - Seção 1.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001. **Diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica.** Diário Oficial da União n.177 – Seção 1.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. 436 p

BRASIL. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação: sobre necessidades educativas especiais.** Tradução Edilson Alkmim da Cunha – 2 ed. – Brasília: CORDE, 1997. 54 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Poder Executivo, Brasília, DF. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial:** livro 1/ MEC/SEESP – Brasília: 1994. 66 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento Educacional Especializado - Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado - Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas.** Brasília: SEESP/MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - Câmpus Coxim. **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química.** Resolução COSUP nº 007 Data: 20 de maio 2011. 72p. Disponível em: < <http://www.ifms.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/PROJETO-PEDAG%C3%93GICO-DO-CURSO-SUPERIOR-DE-LICENCIATURA-EM-QUIMICA.pdf>>. Acesso em: 05/04/2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Decreto Nº 7.611, 17 de novembro de 2011. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>. Acesso em: 10/04/2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** adaptações curriculares (estratégias para a educação de alunos com necessidades especiais), Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Ciências Naturais. Brasília: MEC, 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro04.pdf>>. Acesso em 13/04/2016.

CONFERÊNCIA Mundial de Educação para Todos. **Declaração Mundial de Educação para Todos.** Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem. Brasília, DF: UNIFEC, 1990.

GIORDAN, Marcelo. **O papel da experimentação no ensino de Ciências.** Química Nova da Escola, n.10, 1999. p.43-49.

MACIEL, Carina E. **Discurso de inclusão e política educacional:** uma palavra, diferentes sentidos. InterMeio: revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v.15, n.30, p.32-



54, jul./dez. 2009. Disponível em:  
<<http://www.intermeio.ufms.br/ojs/index.php/intermeio/article/view/56/51>>. Acesso em 10/03/2016.

MALDANER, Otávio A. **A pesquisa como perspectiva de formação continuada do professor de química.** Química Nova, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 289-292, mar./abr. 1999.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil e a perspectiva da educação inclusiva.** (texto produzido para a disciplina Educação Especial no Brasil). São Carlos: UFSCar, 2000.

PRIETO, Rosângela G. **A construção de políticas públicas de educação para todos.** In: PALHARES, Marina. S.; MARINS, Simone. C.(Org.) Escola inclusiva. São Paulo: EdUFSCar, 2002, p. 45-59.

SANT'ANA, Isabela M. **Revista Psicologia em estudo**, Maringá, v.10, n.2, p. 227-234, mai/ago. 2005.  
SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SCHNETZLER, Roseli P., **A Pesquisa em Ensino de Química no Brasil: conquistas e perspectivas.** Quim. Nova, Vol. 25, Supl. 1, 14-24, 2002.

STAINBACK, Susan e STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 1999.